

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 007/2005

CRUZEIRO DO SUL, 09 DE MARÇO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que sejam instaladas placas de sinalização em todos os acessos da cidade e nas estradas do interior marcando a velocidade permitida para respectiva via e o nome das localidades.

A reivindicação é de grande parte da população cruzeirense, a qual encontra-se insatisfeita com a falta de sinalização nas ruas, principalmente sobre a velocidade máxima permitida. A correta sinalização é mais uma forma de prevenir acidentes e o nome das localidades servirá para facilitar no percurso dos visitantes.

Justifica-se a proposição com a segurança pública e a precaução aos acidentes.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

Cordialmente



Ubirajara da Silva Marques